



Governo de Trabalho,
Esperança e Fé

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 132 DE 01/07/94
(Dispõe sobre a nomeação de
funcionário que especifica.)

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito
Municipal de Ribeirão Grande, no uso
de suas atribuições legais,

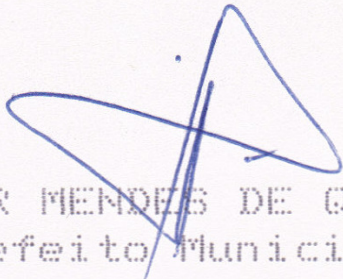
RESOLVE:

ART. 1º Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 25/04/94, MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA, RG.N. -25.986.740-8, para o cargo de MERENDEIRA RURAL, com os vencimentos constantes do Padrão A do anexo VI da Lei 013 de 02 de agosto de 1993.

ART. 2º As despesas com a execução desta portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 01 de JULHO de 94


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal